



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO
Dourada(GO) 03 / 03 / 22
Serviço de Protocolo e Expediente

PORTARIA Nº 023/2022

***“Dispõe sobre a exoneração de servidor
comissionado e dá outras
providências.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor comissionado Sr. **JOSE CARLOS SANTOS** inscrito no CPF nº 292.588.391-53.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao saldo de salário, 13º salário, férias e 1/3 de férias, todos proporcionais ao tempo de serviço, o qual deverá ser pago na conta do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, 03 DE MARÇO DE 2022.**


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente